



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.918 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, letra "c", da Lei nº 1.392 de 5/11/81, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil cruzeiros), destinado a complementar as seguintes dotações de seu orçamento:

ÓRGÃO : 4 ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 4.1. Diretoria, Pessoal, Licitações e Materiais

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de Consumo	Cr\$ 200.000,00
F.P.	03.07.021.2.04	

ÓRGÃO : 7 Esportes e Turismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 7.1. Diretoria, Esportes e Turismo

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3111	Pessoal Civil	<u>Cr\$ 370.000,00</u>
F.P.	08.46.228.2.16	

T O T A L Cr\$ 570.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO : 2 EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.918/82)

3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3131 Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 200.000,00
F.P. 03.07.020.2.02

ÓRGÃO : 2 Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências

4000 Despesas de Capital
4100 Investimentos
4120 Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 200.000,00
F.P. 03.07.020.2.02

4000 Despesas de Capital
4200 Inversões Financeiras
4250 Aquisição de Títulos Representativos já integralizados Cr\$ 65.600,00
F.P. 03.07.020.2.02

ÓRGÃO : 3 Finanças

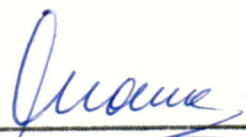
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 3.1. Diretoria, Contabilidade, Tesouraria e Tributação

3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3120 Material de Consumo Cr\$ 104.400,00
F.P. 03.08.032.2.03

T O T A L Cr\$ 570.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

P.M. de Lorena, 06 de agosto de 1982.


LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 073

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.918/82)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 06 de agosto de 1982.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =